



# Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº69/2023

**ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.149, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

**A P R O V A :**

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 3º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 7.149, de 27 de setembro de 2023, que “**INSTITUI O ADICIONAL DE RISCO DE VIDA PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA.**”, com a seguinte redação:

“§ 3º O Adicional de Risco de Vida instituído nesta Lei, além do estabelecido nos parágrafos anteriores, **também não é cumulativo com o Adicional de Insalubridade**, nos termos da Lei Municipal nº 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 28 de novembro de 2023.  
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**APOLIANO DE JESUS RIOS**  
Presidente

  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
Vice-Presidente

  
**RÉGINALDO TRISTÃO**  
Secretário